



**SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021 - DAC/IESMA

A Direção Acadêmica do Instituto Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, no uso de suas atribuições torna público a retificação do edital conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. No subitem 4.2. Quanto ao Projeto de Extensão onde lê-se:

- a) Devem visar publicação(ões) científica(s);
- b) Devem ter viabilidade técnica e logística considerada a estrutura da IES;
- c) Devem ser assinados pelo proponente.

Leia-se:

- a) Devem visar a troca de conhecimentos entre o IESMA e comunidade, e quando possível publicação(ões) científica(s);
- b) Devem ter viabilidade técnica e logística considerada a estrutura da IES;
- c) Devem ser assinados pelo proponente;
- d) Poderá ser realizado por um período de 2 anos.

2. No subitem 4.3. Do acompanhamento e avaliação dos Projetos de Extensão onde lê-se:

- a) **Processo de Avaliação parcial:** atrelado à entrega de relatório parcial aos seis meses do plano (por parte do Coordenador do projeto e dos alunos participantes), aos, conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- b) **Processo de Avaliação final:** atrelado à entrega do relatório final conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica e de resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro, aos doze meses.



Leia-se:

- a) **Processo de Avaliação parcial:** atrelado à entrega de relatório parcial aos seis meses do plano (por parte do Coordenador do projeto e dos alunos participantes), conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- b) **Processo de Avaliação final:** atrelado à entrega do relatório final conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica e de resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro, aos doze meses.
- c) A ausência na entrega do(s) relatório(s) de acompanhamento acarretará automaticamente o encerramento do projeto.

3. No item 4.4. RESULTADO FINAL onde lê-se:

O resultado final será divulgado até o dia **18 de março** no site do IESMA:

www.unisulma.edu.br .

Leia-se:

O resultado final será divulgado até o dia **09 de abril** no site do IESMA:

www.unisulma.edu.br .

Imperatriz/MA, 16 de março de 2021.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico
Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico